



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 116/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Transfere de Secretaria a Sr.^a **Sirlei Andrighi de Lima** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede transferência de Secretaria a Sr.^a **Sirlei Andrighi de Lima**, portadora do RG n° 2590849-9 SSP/MT e CPF n°000.259.300-95, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal da Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE